

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº 2026/2483877

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
1.1 – QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA identifica a necessidade de promover e executar o evento institucional “Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026”, no âmbito da programação da Semana do Meio Ambiente, com o objetivo de fomentar a educação ambiental, incentivar práticas saudáveis e ampliar o engajamento social nas ações ambientais do Estado.</p> <p>Para tanto, faz-se necessária a estruturação adequada do evento, incluindo planejamento, organização, logística, execução e suporte operacional, de modo a garantir sua realização com segurança, eficiência e alcance dos objetivos institucionais.</p>
2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)	
2.1 – ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <i>(Indicar o meio)</i>.</p>
2.2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A escolha da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, execução, montagem e desmontagem do evento “Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026” mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando as características e complexidade do objeto.</p> <p>Sob o aspecto técnico, a realização de eventos desportivos dessa natureza demanda conhecimento específico, experiência comprovada e estrutura operacional adequada, envolvendo múltiplas atividades interdependentes, tais como planejamento logístico, gestão de inscrições, cronometragem eletrônica, montagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, apoio operacional, segurança e suporte ao participante.</p> <p>Nesse sentido, a contratação de empresa especializada permite a integração de todos os serviços em uma única solução, garantindo padronização, coordenação eficiente das atividades e redução de riscos operacionais, além de assegurar o cumprimento</p>

	<p>dos prazos e a adequada execução do evento, que possui data previamente definida e não admite falhas ou interrupções.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a solução adotada apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à execução direta pela Administração, uma vez que evita a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes, contratação eventual de diversos fornecedores distintos e mobilização de recursos humanos próprios para atividades que não fazem parte da atividade finalística do órgão.</p> <p>A contratação integrada possibilita ainda ganhos de escala, otimização de recursos e redução de custos indiretos relacionados à gestão contratual, fiscalização de múltiplos contratos e riscos de retrabalho decorrentes de falhas de coordenação entre diferentes prestadores.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral do evento constitui a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e garantindo o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA.</p>
<p>2.3 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>	
<p>3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Bem.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> Locação de imóvel.</p> <p><input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.</p>
<p>3.2 - QUAL A NATUREZA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Continuada.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.</p>
<p>3.3 - HÁ MONOPÓLIO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.</p>
<p>3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?</p>	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input type="checkbox"/> 180 dias.</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Indeterminado.</p>

	<input checked="" type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 120 <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato n°: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Prestação de serviços voltados à organização, execução, premiação, montagem e desmontagem do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026 , incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal.
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. <input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. <input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.	
	<input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's). <input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: <ul style="list-style-type: none"> ● Redução de Papel: Digitalização total das inscrições, regulamentos e entrega de resultados (uso de QR Codes em vez de informativos impressos). ● Materiais Reutilizáveis: Exigir que itens de sinalização (banners, grades, cones) não sejam datados (sem o ano do evento), permitindo que a 	

	<p>Administração ou a empresa os utilize em outras edições.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Logística Reversa: Implementação de coleta seletiva rigorosa com separação e destinação correta para reciclagem de lixo reciclável, orgânico e rejeitos. • Uso Consciente da Água: Planejamento dos pontos de hidratação para evitar desperdícios. • Engajamento dos Corredores: Campanhas de conscientização para manter o percurso limpo e evitar o descarte incorreto de sachês ou copos. <p><input type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade, conforme fundamentação técnica e mercadológica em anexo.</p>
<p>3.9 - HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.305/2010?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim, para produtos reciclados e recicláveis.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa: A contratação em questão destina-se à organização e execução de evento esportivo institucional promovido pela Administração Pública, de caráter local, não havendo enquadramento nas hipóteses de prioridade estabelecidas pela legislação mencionada.</p>
<p>3.10 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>	
<p>4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p>A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS/PA) contratará empresa especializada na prestação de serviços voltados à organização, execução, montagem e desmontagem do evento Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026.</p>
<p>4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do objeto, classificado como serviço comum de natureza não continuada, de execução imediata e com baixo risco de inadimplemento, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.</p>

	<input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)	
5.1 - COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Levantamento atual. <p>Especificar: O quantitativo foi estabelecido com base na estrutura da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente, promovida anualmente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a qual contempla duas modalidades de participação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Modalidade Interna – voltada aos servidores da SEMAS; ● Modalidade Externa – voltada ao público em geral. <p>As premiações são destinadas aos quatro primeiros colocados nas categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Masculino ● Feminino ● Master Masculino e Feminino ● Pessoa com Deficiência (PCD) <p>No caso da categoria PCD, visando maior inclusão e representatividade, o evento contempla as seguintes subcategorias:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) CAD – Cadeirantes b) DV – Deficientes Visuais c) AMP – Amputados de Membros Inferiores d) DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores e) DI – Deficientes Intelectuais <p>Cada subcategoria da categoria PCD terá premiação para os três primeiros colocados.</p> <input checked="" type="checkbox"/> Outro.
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Considerado o formato e a programação do evento, bem como o quantitativo de servidores SEMAS e a quantidade de inscrições, estima-se o público interno e externo em torno de 1.000 (mil) inscrições.

	Item	Descrição	Und
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	1	Prestação de serviços voltados à organização, execução, premiação, montagem e desmontagem do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026 , incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal.	und.

5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	<input type="checkbox"/> Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.
--	--

5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, conforme certidão no processo (seq. XX). <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.
--	--

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).
--------------------------------	--

	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	1	Prestação de serviços voltados à organização, execução, premiação, montagem e desmontagem do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026 , incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal.	R\$ 64.319,00	1	R\$ 64.319,00

TOTAL R\$ 64.319,00

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO
(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê? <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
---	--

	<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).		
8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)			
8.1 – HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)			
9.1 – HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: Serviço de organização de eventos. <input type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências:		
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)			
10.1 – QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Promover um evento alusivo à Semana de Meio Ambiente/ Junho Verde, conscientizando sobre a preservação do meio ambiente.		
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)			
11.1 – HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
11.2 – QUAIS SÃO OS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES?	Não se aplica, tendo em vista que não há providências pendentes para o sucesso da contratação.		
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)			
12.1 – HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"> Impactos: Plásticos: A hidratação em copinhos plásticos e garrafas plásticas são a maior fonte de </td> <td style="width: 50%;"> Medidas de mitigação: Gestão de Resíduos: Implementação de coleta seletiva rigorosa. </td> </tr> </table>	Impactos: Plásticos: A hidratação em copinhos plásticos e garrafas plásticas são a maior fonte de	Medidas de mitigação: Gestão de Resíduos: Implementação de coleta seletiva rigorosa.
Impactos: Plásticos: A hidratação em copinhos plásticos e garrafas plásticas são a maior fonte de	Medidas de mitigação: Gestão de Resíduos: Implementação de coleta seletiva rigorosa.		

lixo, com milhares de unidades sendo espalhadas e descartadas em poucos minutos.

Não.

13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

Sim.

Não.

Belém (PA), 22 de abril de 2026

BRENDA CRISTINA MORAES LIMA BARATA
Assistente Ambiental - Área Administrativa
Matrícula 5990716

ANEXO I

DETALHAMENTO DO ITEM I DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços voltados à organização, execução, premiação, montagem e desmontagem do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026 , incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal. Conforme detalhamento do item no Anexo I.	Und,	1	R\$ 64.319,00	R\$ 64.319,00
TOTAL DO PREÇO ESTIMADO				R\$ 64.319,00	

*Detalhamento do item I:	Und.	Qtd.
SITE DO EVENTO A contratada deverá realizar a criação ou disponibilização de plataforma própria (site institucional da empresa especializada em eventos desportivos) , bem como a	und.	1

<p>manutenção de página eletrônica específica do evento, destinada à:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização das inscrições; • Divulgação de informações gerais; • Publicação do regulamento; • Atualização de comunicados e notícias oficiais do evento. <p>A plataforma deverá apresentar ambiente seguro, estável e de fácil navegação, compatível com dispositivos móveis.</p> <p>O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais contendo o quantitativo de inscritos por modalidade, categoria e demais classificações definidas pela contratante, permitindo a emissão e exportação dos dados sempre que solicitado, conforme necessidade da Administração.</p>		
<p>NÚMERO DE PEITO</p> <p>Para camisas da corrida e caminhada – etiquetas confeccionadas em material à prova d’água e resistente ao manuseio, com 15,5cm de altura x 21,5cm de largura, sendo uma faixa serrilhada em 02 (duas) partes (duplo picote) para voucher medalha e kit de lanche), nas seguintes cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 001 a 500 cor branca com número preto para identificar público geral; • 501 a 800 cor cinza com número preto para identificar servidor SEMAS; • 801 a 1000 cor rosa com número preto para identificar PCD. <p>No centro, as numerações de 001 a 1000 de acordo com as categorias, com 04 (quatro) alfinetes de segurança cada para fixação das etiquetas nas camisas dos atletas</p> <p>CHIP’S DESCARTÁVEIS</p> <p>Para marcação de tempo de prova 1000 – participantes</p>	und.	1000

<p>PESSOAL</p> <p>Para organização, arbitragem, staff, montagem e desmontagem do evento, alocado em equipes para realizar as atividades necessárias para a eficiência do evento, sendo:</p> <p>Pessoas para participar de visitas e análises técnicas.</p> <p>Pessoas para acompanhar a corrida de pontos fixos como fiscais de prova.</p> <p>Pessoas para organização da montagem e entrega do Kit atleta conforme “cronograma de entrega do bem”.</p> <p>Pessoas para realizar entregas de medalhas de participação e lanche dos participantes.</p> <p>Pessoas para auxiliar no palco no momento da premiação.</p> <p>Pessoas para montagem e desmontagem.</p> <p>Pessoas para controle, orientação aos participantes e fiscalização do evento.</p>	<p>pessoa</p>	<p>25</p>
<p>SEGURO</p> <p>Com cobertura para todos os atletas inscritos.</p>	<p>und.</p>	<p>1000</p>
<p>CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA</p> <p>Largada e chegada.</p>	<p>und.</p>	<p>2</p>
<p>CRONÔMETRO PÓRTICO</p> <p>Relógio.</p>	<p>und.</p>	<p>1</p>
<p>EQUIPAMENTO PARA CONTAGEM DE PESSOAS</p> <p>Contador manual de pessoas, portátil, de metal e com alta precisão, display de 4 dígitos.</p>	<p>und.</p>	<p>1</p>
<p>GELO ESCAMA (SACA 50 KILOS)</p>	<p>saca</p>	<p>25</p>
<p>PÓDIO</p>	<p>und.</p>	<p>1</p>

<p>Para premiação em estrutura de madeira, com destaque para 1º, 2º e 3º lugares da corrida.</p>		
<p>MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>Fabricada em metal ZAMAC, com acabamento em bronze envelhecido, 4 mm de espessura, 9cm de diâmetro, personalizada, baixo e alto relevo na frente, com logomarca da Corrida. Atrás baixo e alto relevo com as logomarcas do Governo do Estado/SEMAS e do patrocinador. Fita em poliéster acetinado de alta resistência com, no mínimo, 2,5 cm de largura e 87 cm de comprimento; impressão tipo sublimação digital (sem limite de cores, frente e verso).</p>	und.	1000
<p>TROFÉU</p> <p>Fabricado com ZAMAC , reconhecido por sua durabilidade, resistência e qualidade no acabamento, medindo total 25 cm de altura, 17 cm de largura e 4 cm de espessura, na base do troféu indicar a colocação da premiação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 04 (três) para 1º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 04 (três) para 1º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 05 (cinco) para 1º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores e DI – Deficientes Intelectuais); ✓ 04 (três) para 2º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 04 (três) para 2º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); 	und.	39

<p>✓ 05 (cinco) para 2º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores, DA (Deficientes Auditivos) e DI – Deficientes Intelectuais);</p> <p>✓ 04 (três) para 3º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino);</p> <p>✓ 04 (três) para 3º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino);</p> <p>✓ 05 (cinco) para 3º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores e DI – Deficientes Intelectuais).</p>		
<p>LOCUTOR DE EVENTOS DESPORTIVOS Com disponibilidade de 05h às 09h da manhã</p>	pessoa	1
<p>KIT LANCHE PARA ATLETAS ** Composto por: - 01 ISOTÔNICO: - 01 (uma) maçã: - 01 (uma) banana: Itens deverão ser entregues higienizados.</p>	und.	1000
<p>ATRAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO NA DURAÇÃO DO EVENTO Com disponibilidade de 05h às 09h da manhã</p>	pessoa	1
<p>FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO Pagamento de taxa de autorização para o evento / Permit.</p>	taxa	1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2483877

Anexo/Sequencial: 32

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Brenda Cristina Moraes Lima Barata,

CPF: ***.869.722-**

Em: 22/04/2026 13:20:39

Aut. Assinatura: 9987e66c89d983546f6bdc5ca845b6f41a1029949187a4cb8c73e650942e597f



Identificador de autenticação: 9acb14cf-05ce-4cb1-a7a8-3966479b2824

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>